PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

04 de maio de 2.017

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 101/2017

Referência: Indicação nº 150/2017, de autoria do Vereador José Eduardo dos Reis, solicitando colocar mais uma ambulância na UPA, para facilitar as internações de pacientes.

Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação nº. 150/2017, de autoria do Vereador José Eduardo dos Reis, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópias do OFÍCIO DMS – 147/2017 E ANEXO.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSON ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 30 / 2017 Data/Hora: 08/05/2017 11:32
Descrição:
INDICACAO
CÓPIA DO OFÍCIO DMS-147/2017 E ANEXO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

***

Ofício DMS – 147 / 2017

03 de maio de 2017

Excelentíssimo Senhor

Em atenção à Indicação nº 150/2017, de autoria do nobre Vereador senhor José Eduardo dos Reis, solicitando a viabilidade de colocar mais uma ambulância na UPA, venho por meio deste encaminhar a Comunicação Interna nº 001/2017 elaborada pelo Chefe do Setor de Transporte e Remoção.

Atenciosamente

Lucio Doval
Diretor Municipal de Saúde

SECRETARIA GERAL
ENTRADA
04 MAI 2017
SAÍDA

Rejane Ramos Rodrigues Cantos
Agente Administrativo

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
Nesta

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins nº 1.520 – Jd. Santa Edwirges – São João da Boa Vista – CEP 13874-000
Fone (19) 3634-8100 Fax (19) 3634-8102 - E-mail:saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br
Home Page: www.saojoao.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE TRANSPORTES

São João da Boa Vista, 03 de maio de 2017.

Comunicação Interna nº001/2017

Assunto: Resposta à Indicação nº150/2017

AC: Sr. Lúcio Doval

Considerando que o serviço de Urgência e Emergência de nossa cidade é realizado pelo SAMU e que a Ambulância utilizada pela UPA é apenas para Transporte Sanitário.

Considerando que a estrutura da UPA oferece condições de manter o paciente estabilizado até sua remoção à Santa Casa e que nos casos de maior complexidade se faz necessário a solicitação do transporte do SAMU.

Considerando que após as 16h a UBS Paulo Emílio de Oliveira Azevedo atende a população das unidades PSF Alexis Hackin, PSF Antenor Jose Bernardes,PSF Benedito Carlos Rocha Westin e UBS Paulo Emilio de Oliveira Azevedo nos casos de Urgência e Emergência o que significa uma redução de aproximadamente 16% de atendimentos consequentemente de transporte.

Considerando que o Setor de Transporte passa por reformulações afim de conter gastos e organização dos serviços.

Considerando que após levantamento da utilização adequada da Ambulância de Transporte Sanitário, não se constatou tal necessidade, sendo assim optamos em manter apenas uma Ambulância na UPA para Transporte Sanitário.

Maurício Rodrigues Ferreira

Chefe do Setor de Transporte e Remoção

Departamento Municipal de Saúde